RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 37/2022

DATA DA VISITA: 20/09/2022

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: Escola Superior do Ministério

Público de Sergipe

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: Newton Silveira Dias Júnior

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	01 de agosto de 1997		
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	23/11/2020		
1.3 Atribuições	Direção da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)		
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, no último ano	Não ()		
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução no último ano	Sim () Qual? Não (X)		
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()		
1.8 Endereço Residencial	Avenida Melício Machado, 4000, Aracaju/SE		
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não (X)		
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)		
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 01/09/2021 a 21/09/2021 (com suspensão no dia 08/09/2021, em razão de correição). Período de outros afastamentos do último ano:		
1.12 Observações Gerais	Membro da Comissão de Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, instituída pela Portaria n.º 1.854/2021.		



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

	1- Nome: Luã Silva Santos Cargo: Analista do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE. 2- Nome: Fernanda Silva Costa Cargo: Analista do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da ESMP/SE. 3- Nome: Conceição Fontes Felix Costa Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca 4- Nome: Jaqueline Baptista de Almeida Cargo: Assessor do Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE (comissionada). 5-Nome: Renata Moreira Sandes Guerra Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) 6- Nome: João Ricardo Andrade Côrtes Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Assessor do Diretor da ESMP/SE. 7- Nome: Oleânia Menezes Souza Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) 8- Nome: Leonardo Fraga Cardoso Júnior Cargo: Assessor de Gestão Operacional I (comissionado)
22 A cetantura do ancia á	(comissionado)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento interno aos membros é	(X) presencial



realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional		
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(X) Sim () Não		
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Proej: CITT: IDEPOL: MP-Mobile: Disque-100: Unidades de Acolhimento: Unidades Socioeducativas: Delegacias de Polícia:	Sim () Não () Sim () Não ()	
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	() Sim () Não (X) So	em atribuição	
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" ¹	() Sim () Não (X) S	em atribuição	

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

O Promotor de Justiça Diretor registrou:

Não aplicável a esta unidade. As informações correspondentes constam do Relatório de Gestão e Lista de Iniciativas, ambos anexados ao presente formulário.

- 3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?
-) Sim

(x) Não. Justificativa: Não se aplica a esta Unidade.

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);

Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".



Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça Diretor.

3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça Diretor.

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça Diretor registrou:

- 2ª Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Brasil – CDEMP – Fortaleza (CE), 23 e 24 de março de 2022.
- 3ª Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Brasil – CDEMP – Florianópolis. 12 e 13 de maio de 2022.

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interes-	(X) Sim	
se social para a Comunidade?	() Não	
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):		
Ministério Público de Portas abertas (conforme Relatório de Gestão em anexo)		
4.3) Observações gerais/Justificativa		
Nenhuma.		

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado	Situação do Procedimento
atua(ou) como membro designado	(encerrado ou em andamento)
-	-

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da	(X) Sim () Não	Realização do Programa MP de Portas



			I .
cidadania ²			Abertas.
7.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim	(X) Não	Não se aplica as atribuições da ESMP/SE
7.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim	(X) Não	- Membro da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (Portaria nº 248/2022). - Instituição da Comissão de Heteroidentificação, para fins de análise das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e pardos), em todos os processos seletivos de estagiário no âmbito do Ministério Público de Sergipe, regulamentada pela Portaria N.º 1.931/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça. - Realização do Seminário "Direitos das Minorias", em 16/05/2022.
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	(X) Sim	() Não	Realização de eventos para fomentar a atualização e discussões de temais jurídicos relevantes, inclusive discutindo a constitucionalidade
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim	(X) Não	Não se aplica às atribuições da ESMP/SE
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim	() Não	Realização de eventos em parceria com a COAPAZ-MPSE para fomentar a priorização de resolução consensual das demandas.
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim	(X) Não	

8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Foi relatado pelo Promotor de Justiça:

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



Eventos on-line:

O ano de 2021 representou um período de grande desafio no que diz respeito à priorização de cursos realizados na modalidade "on line", bem como no controle de frequência desses cursos, haja vista ainda os reflexos da pandemia.

Tais adversidades foram superadas com uma atuação estratégica resultando em número significativo de eventos realizados nesse período, conforme pode ser verificado no relatório em anexo.

Eventos presenciais:

Com o arrefecimento da pandemia, e sem prejuízo da continuidade na realização de capacitações à distância, a Escola Superior vem retomando a realização de eventos no formato presencial, tendo sido o primeiro deles realizado no dia 13 de dezembro de 2021, alusivo ao Dia Nacional do Ministério Público, com o então Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Samer Agi.

Outras observações:

A Escola Superior, visando aperfeiçoar suas funções, continua trabalhando em novoso desafios, especialmente referentes à(o):

- Reestruturação do auditório, equipando com equipamentos que permitam a transmissão e gravação de eventos ali realizados;
- Aperfeiçoamento do SGE (Sistema de Gestão de Eventos), de forma a permitir que o controle de presença, no caso dos cursos e palestras realizados à distância e de forma síncrona, possa ser feito através do próprio SGE, gerando relatórios com identificação dos horários exatos de entrada e saída;
- Aperfeiçoamento do SGE de forma a permitir que a Escola Superior garanta a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou alguma necessidade especial, através da inclusão dessa informação, no próprio sistema de inscrição, quando se tratar de eventos abertos ao público externo.
- Criação de perfis próprios da ESMP em redes sociais, visando precipuamente a um maior alcance na divulgação de cursos e de todos os processos seletivos realizados por esta Escola Superior (estágios de ensino médio, graduação e pós-graduação).



9) REGISTRO FOTOGRÁFICO



10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A presente correição ordinária foi realizada em cumprimento ao disposto na Resolução CNMP nº 149/2016, art. 1º, inciso XII, que prevê que as Corregedorias Gerais do Ministério Público dos Estados devem realizar correição ordinária nas Escolas Superiores do Ministério Público.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral pode verificar que a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe continua a dar andamento a diversos projetos e atividades desenvolvidos pelo órgão, a exemplo da realização de cursos e palestras para aperfeiçoamento de membros e servidores do MP/SE, além de eventos também abertos ao público externo, conforme lista de iniciativas do órgão (doc. 02).

Ressalte-se o excelente trabalho realizado pela ESMP durante a pandemia

de Covid-19, com a realização de eventos virtuais e com redução de custos em

comparação aos anos anteriores, bem como a retomada de eventos presenciais no final

do ano de 2021.

CONCEITO - Art. 74 - Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica

2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Ressalve-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade

ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Membros do

Ministério Público devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para

conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre

seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar

Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do

Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição,

passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 8



arquive-se.

Aracaju, 06 de outubro de 2022

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Corregedora Geral do Ministério Público